



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.013798/2017-18,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 139, de 09/02/2017, publicada no boletim interno de 10/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEDSAD/CBAB/PBJ 14/FEV/2017 16:46 4018742

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 15 / 02 / 17
Esta cópia confere com o original